



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3615/2022
27/09/2022 - 13:09
11/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 10 / 2022

Denomina “Vicente Paula de Almeida” o logradouro público do Loteamento Jardim Bom Sucesso, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 09 do Loteamento Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se **Vicente Paula de Almeida**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2022.

~~Wilson Índio da Doze~~
VEREADOR
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3615/2022
7/01/2022 - 13:09
1/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificativa

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Vicente Paula de Almeida” o logradouro público do loteamento Jardim Bom Sucesso.

Vicente Paula de Almeida saiu do Ceará ainda muito jovem 18 anos para tentar a vida....saiu do Ceará chegando em Moreira Sales Paraná por destino da vida, com ajuda de conhecidos exerceu a função de garçom, ajudante de hotelaria, onde aos 29 anos casou se com Judite Nepumoceno de Almeida e iniciou a carreira de comerciante, inicialmente com um bar onde com muita luta o casal vendia peixe frito e petiscos e jogo de bilhar para amigos da pequena cidade de Moreira Sales PR , com o tempo o comércio cresceu e virou mercearia do sr Vicente Mercado Continental frente a igreja da cidade . Em 1986 mudamos para Indaiatuba, na época muitos moradores de Moreira Sales vieram para São Paulo (Indaiatuba) montamos mercadinho Continental na rua 29 da Morada do Sol, lá ficamos por alguns anos até mudarmos definitivamente para rua 30 (Rua Adélia Philomena Mattioni 1019) moradia/comércio própria conquistada com muito suor, apesar da pouca escolaridade era um comerciante muito inteligente/sagaz, comunicativo e querido por todos, seu comércio era frequentado por amigos, todos do bairro o conhecia e tinha grande apreço. Vicente era uma referência no bairro já que era muito conhecido, sempre buscou junto aos moradores melhorias para região do São Conrado, ele e a esposa eram atuantes e sempre procuraram os órgãos responsáveis a fim de solicitar melhorias, nunca se filiaram a nenhuma instituição, porém eram participativos na paróquia Sto. Antônio e estavam sempre atentos às necessidades ao redor, ofereciam o salão para reuniões de políticos em época de eleições e ou para que políticos tivessem um local para ouvir os moradores...foram inúmeras reuniões e bate papo.

~~Wilson Índio da Doze~~
VEREADOR
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 210/2022

Indaiatuba, 06 de setembro de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Para: Tânia Castanho - Secretária Municipal de Cultura

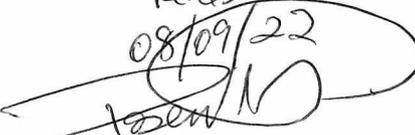
Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **Vicente Paula de Almeida** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,


Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
VEREADOR

Recbi
08/09/22




PROT-CMI 3615/2022
27/09/2022 - 13:09
PL 171/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 092/2022

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 210/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 068/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

WILSON JOSÉ DOS SANTOS

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 068/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0210/2022 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Vicente Paula de Almeida**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Wilson Indio da 12

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de maio de 2022 11:28
Para: Wilson Indio da 12
Assunto: Re: Reserva de Ruas Bairro Jardim Bom Sucesso

Bom dia!

Reservado logradouros solicitados.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br

Em 10/05/2022 13:29, Wilson Indio da 12 escreveu:

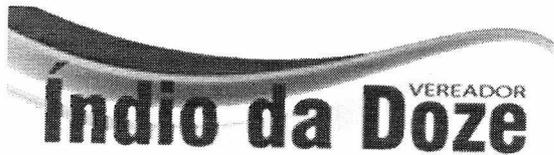
Bom dia, Sandra

Venho através desta solicitar reserva de logradouro para nomeação, da Rua 5 à Rua 10, no Bairro Jardim Bom Sucesso.

Fico no aguardo, dúvidas estou à disposição.

Desde de já agradeço pela atenção.

Att,



Indio da Doze VEREADOR

E-mail: wilson.santos@indaiatuba.sp.leg.br

Tel.: 0800-7708-530 – Ramal 7718-7785

<https://wilsonindioda12.com.br>

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>